



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.477, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Público.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Público para contratação temporária a empregos de docentes, para classes vagas ou substituições de titulares afastados de seus empregos, durante o ano letivo de 2019 de: **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Pré-Escola), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA**, cujas provas foram realizadas no dia 10 de fevereiro de 2019, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2019.

Artigo 2º - O Resultado Final, publicado em 19 de fevereiro de 2019, fica da mesma forma, **HOMOLOGADO** e em condições de uso.

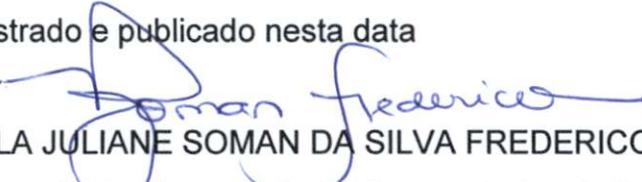
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de Fevereiro de 2019.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa